

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas:

Auto

Grande São Paulo 3366-3333

para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Outras Regiões 0800-727-0800 SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo

VIGÊNCIA DAS 24 HORAS DO DIA **31/05/2014** ATÉ AS 24 HORAS DO DIA 31/05/2015

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº da Propost	a n	a CIA	СМ6	13J.	103 642	743	.8 Tarifa: Maio	/2014	Versão (Maio/20)14) OP:	0				
Tipo de Operação TRANSMITIDA CM6					TRANSMITIDA CM61:	13J / 103 642 743.8 Modalidade				Unidade Operacional						
APÓLICE NOVA					EMIS	MISSAO AUTOMATICA Tradicional				NUCLEO DE NEGOCIOS III						
							PROPON	NENTE								
MARCELO MA	ARTI	INS VILA	RA													
Pessoa Física	CPF 11	9.217.938	Sexo Data de Nascimento Enviar Correspondência para 38-21 Masculino 26/03/1970 Segurado													
Documento de identifica 288173735		R.G.	Orgão expedio	dor	Expedição 10/10/20	10	Nacionalidade BRASILEIRA		Reside no Brasil? Sim	?						
Pessoa Exposta Politico Não	amente	e?														
Profissão 295 - MILITA	R E	EM GERA	٩L								Faixa de R Não de		informar			
Telefone CEL: (13) 997	752-	9099														
CEP: 11065-430		indereço Resido R CEARA								AP 1		POMPEIA				
SANTOS						J.F.: SP	Email do segurado: marcelovilara@	gmail.	com							
							CORRE	ETOR								
№ Susep Lider CM613J			Participaçã 100,0			FA		RA DE SEGS E PREVIDENCIAS LTD					ne .			
Vistoria Prévia №		Nº Agend.	Rastreador		Nota Fiscal N		Valor da N.F.		emissão N.F.		RIA ata de Saída		Concessiona	ária		
814959376							VEÍCU									
Código 84480	FIPE	E 0649	Veículo		TUCSON	2.0							bustível			Portas 5
Ano Fabricação / Mod 2011/2012		0049	Nº Passaç		Licença		16V 4X2 AU1	Chassi № 95PJN81BPCB016257				Gasolina 5		Alienado?		
Classe de Localização					no mínimo 85		tempo da semana		13PJINO IBP	CB0 102	57		Principal Con	dutor	<u> </u>	vao
Categoria Tarifária			E LIIO	_	dutores Declarad		SAO PAULO					Benefici	ário			
22-PICK UP'S Orçamento Porto Print	PE	SADAS	Item	Uso												
36427438 Bônus Único			001	Pa em Bôr	nrticular (s	em	isençao)									
Classe 0	adora							Data/Ho	ra da impressão							
	00000	00005500052	22390000738	00485	500500000161	5328	11747ZOO00003F21F		5/2014 18:5	55:26						
					QUESTION	IÁR	IO DE AVALIAÇ			ERSÃO	23					
Relação do principal condutor com o segurado: CPF: Nome do principal condutor: Data de nascimento: Sexo: Estado civil do principal condutor: Residem com o principal condutor, pessoas na faixa etária entre 18 a 24 anos?						ntre 18 a 24	O próprio 11921793821 MARCELO MARTINS VILARA 26/03/1970 Masculino Casado(a) ou reside há pelo menos 2 anos com companheiro(a) Não e estou plenamente ciente e de acordo que esta opção acarreta redução do prêmio, bem como que não haverá cobertura securitária caso o condutor que estiver utilizando o veículo no momento do sinistro resida com o principa condutor e esteja na faixa etária entre 18 e 24 anos						ndutor que			
O principal condute Qual a distância			do princip	oal c	ondutor até	0	seu local de	Casa/S Não tra	obrado abalha ou não	o utiliza	o veículo con	no meio	o de trans	oorte	ao traba	ilho
trabalho? Qual a atividade p	orofiss	sional que e	exerce o p					Militar	do Exército/M				-,			
	CEP do local onde o veículo pernoita: D principal condutor possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo					o e exclusivo	11065430 Sim, na residência com portão automático ou porteiro									

para o veículo segurado?



PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas:

Grande São Paulo 3366-3333 Outras Regiões 0800-727-0800 VIGÊNCIA

DAS 24 HORAS

DO DIA 31/05/2014

ATÉ AS 24 HORAS

DO DIA 31/05/2015

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP: Vida mais Simples nº154.140.029.81/06-39 / Vida Individual nº10.005843/99-51 Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº da Proposta na CIA CM613J.103 642 743.8 Tarifa: Maio/2014 Versão (Maio/2014) OP: 0

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO - VERSÃO 23

Não trabalha ou o veículo não é utilizado como meio de transporte ao trabalho

Não estuda ou o veículo não é utilizado como meio de transporte ao colégio/faculdade/pós-graduação

O principal condutor utiliza o veículo, dois ou mais dias da semana, para prestação de serviços e/ou visitar clientes e/ou fornecedores?

Possui dispositivo antifurto/anti-roubo instalado no veículo segurado?

Outros

COBERT	URAS	PRÊMIOS ANUAIS
Casco Foram oferecidas ao Segurado duas opç	ões para a contratação do seguro: Valor de	Casco 1.697,95
Mercado Referenciado e Valor Determinado	Acessórios 0,00	
de Mercado Referenciado. Em caso de inc	RCF-V 601,87	
do valor do veículo referência da tabela	APP 4,03	
na data da indenização e região de c	Cláusulas 0,00	
indenização ocorrerá com base na tabela	Molicar divulgada no site www.molicar.com.br.	Prêmio Líquido Total 2.303,85
		Custo de Apólice 0,00
RCF-V Danos Materiais R\$ 50.000,00 R\$ Corporais R\$ 50.000,00 R\$ Cláusulas	Franquia RCF-V Danos Materiais	I.O.F. 170,02
APP-Morte R\$ 1.000,00 R\$ Permanente R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ (Gás)	,00 Blindagem R\$ 0,00 R\$ 0,00	Prêmio Total À Vista 2.473,87
Cobertura do veículo	Franquia	
Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto (Valor de	Franquia: 1 - Obrigatória	
Mercado Referenciado) / Depreciação Total:		
$0,\!00\%$ / Var. Opcionais: $0,\!00\%$ / RCF-V / APP		

* * * Proposta RECEBIDA eletronicamente - 31/05/2014 18:48:30 * * *

CLÁUSULAS	PRÊMIOS (R\$)	CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO
035-Porto Socorro Completo - Rede referenciada	GRATUITA	00850012
071-Danos aos vidros - FRANQUIA: PARABRISA E VD.	GRATUITA	00950108
TRASEIRO R\$375,00 VD.LATERAIS R\$ 70,00		

ATENÇÃO AO(S) AVISO(S)

Você pode ter 5% de desconto no seguro Auto contratando Auto + RE.

Em caso de pagamento em atraso o mesmo deverá ser feito na Seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de Orçamento/Proposta.

Veículo sem Kit gás

Em caso de locação de veículo deverão ser obedecidas as condições de contratação da locadora.

Desconto na franquia de 25% em sinistro parcial indenizável que atinja a franquia caso o veículo seja reparado em oficina referenciada ou carro extra por 15 dias consecutivos.

Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Cobertura de dano moral e estético não contratada.

De acordo com os dados informados identificamos a necessidade de realização de vistoria prévia, para agendá-la basta clicar no link abaixo.

CM613J - Porto Print Web - Auto (Versão Maio/2014)

31/05/2014 18:55:26 Página 02 / 05



PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333

Outras Regiões 0800-727-0800

VIGÊNCIA

DAS 24 HORAS

DO DIA 31/05/2014

ATÉ AS 24 HORAS

DO DIA 31/05/2015

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP: Vida mais Simples nº154.140.029.81/06-39 / Vida Individual nº10.005843/99-51 Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº da Proposta na CIA CM613J.103 642 743.8 Tarifa: Maio/2014 Versão (Maio/2014) OP: 0

Contratando o seguro nesta região a Porto Seguro oferece gratuitamente o benefício Carro + Casa Completo, com atendimentos emergenciais à residência habitual do Segurado. Consulte os critérios e limites de utilização nas Condições Gerais do Seguro.

	INF	ORMAÇÕES D	E COBI	RANÇA		VALOR	DAS	FINALIDADES		VALOR DAS PAR	CELAS	
Código	Forma de Pagamento					Emissão		Encargos	1º Parcela (R\$)	Demais Parcelas (R\$)	Juros	Percentual
97	4x Todas Cartão	de Crédito	Porto	Seguro		2.3	50,20	0,00	587,55	587,55	0,00	0,00
	<u> </u>								<u> </u>	I	1	
Parcela	a Tipo	Data			Val	or	Ban	co Agé	ència Conta	CNP	J/CPF do Titu	ılar
1	Cartão				Val:							
2	Cartão			-	Val:							
3	Cartão			-	Val:							
4	Cartão				Val:							

O pagamento do seguro ou adesão do Cartão de Crédito Porto Seguro foi efetuada juntamente com o seguro de automóvel, as parcelas para pagamento do seguro serão debitadas na fatura que será encaminhada para o endereço de correspondência até 2 dias antes do vencimento.

	Cartão de Crédito Por	rto Seguro - 5% Primeir	a Compra Mastercard					
Dia Vencimento Renda Mensal		Nome da Mãe		Contratar segui	ro contra Perda e Roubo?			
9 R\$ 3.000,01	à R\$ 6.000,00	MARIA MARTINS V	ILARA	Sim	Sim			
Nome do Pai	Nome do Cônjuge	Natur	alidade	UF	Nacionalidade			
FRANCISCO BUENO VILAR	RA GISLENE TORRENT	TE VILARA BR.	ASILIA	DF	BRASILEIRA			
		Informações de Endereço						
Telefone								
RES: (13) 33076252 / CEL	.: (13) 981194156							
Cep 11065 - 430 Endered	^{Cep} 11065 - 430							
Bairro POMPEIA	^{Cidade} SANTOS	^{UF} SP	E-mail marcelovilara@g	mail.com				
Informações Cartão Adicional								
Nome do adicional	Data de Nasciment	to C.P.F.	Grau de Parentesco	S	Sexo			



PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333 Outras Regiões 0800-727-0800 DAS 24 HORAS DO DIA **31/05/2014** ATÉ AS 24 HORAS

VIGÊNCIA

DO DIA 31/05/2015

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP: Vida mais Simples nº154.140.029.81/06-39 / Vida Individual nº10.005843/99-51 Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº da Proposta na CIA CM613J.103 642 743.8 Tarifa: Maio/2014 Versão (Maio/2014) OP: 0

DECLARAÇÃO PROPONENTE

Declaro, estou ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: O Questionário de Avaliação do Risco, bem como a Declaração de Uso, quando houver, é parte integrante desta proposta de seguro e de futuras renovações; todas as informações prestadas são verdadeiras e completas. O veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo. Responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior (es). Fica reservado o direito de a Seguradora emitir endosso para cobrança da diferença do prêmio caso seja constatado o não atendimento da instalação da Vacina III ou DAF-V, como dispositivo antifurto, quando selecionada a opção de resposta, bem como a não participação no Curso Direção Emocional e/ou Direção Segura, quando selecionada a opção de participação. O não pagamento implicará na cobertura proporcional ao prêmio efetivamente pago.O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em futuras renovações. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também está disponível no site www.portoseguro.com.br. Quando participante do Programa de Relacionamento Auto Jovem, declaro ainda que tive conhecimento prévio do regulamento do programa. Estou ciente que: a aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco;o risco proposto será aceito somente se estiver DENTRO DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA SEGURADORA; a cobertura inicia-se após a análise e aceitação do risco, onde a proposta deverá ser protocolada na Seguradora ou transmitida eletronicamente, até 5 (cinco) dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A Seguradora terá 15 (quinze) dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. O protocolo ou transmissão da proposta com antecipação de valores garantirá ao proponente a utilização das taxas de prêmios vigentes. No caso de não aceitação da proposta o eventual prêmio pago pelo proponente será devolvido atualizado pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Em caso de atraso no pagamento do prêmio, o Segurado deverá se dirigir a Seguradora para regularização da pendência, que será acrescida de uma taxa de juro de mora de 0,30% ao dia. O Segurado poderá restabelecer os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado, desde que retome o pagamento do prêmio devido dentro do prazo de cobertura concedido previsto na Tabela de Prazo Curto, mediante o pagamento dos juros pelo atraso e de taxa de reativação da apólice de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).A Seguradora utilizará os dados cadastrais do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados ou mencionados no momento da contratação do seguro e ainda poderá consultar informações correspondentes a pontos na carteira de habilitação, multas, IPVA's pendentes, etc, bem como a eventual ocorrência de sinistro com o veículo e que envolvam as partes anteriormente elencadas. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Restrições como ações judiciais, cheques sem fundos, pendências financeiras, dentre outras, podem implicar na recusa da proposta. Tratando-se de veículo adquirido com isenção de impostos, estes serão deduzidos da indenização caso o percentual isento não tenha sido depreciado do valor do veículo no ato da contratação do seguro. Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso, quando houver. Para efeito de cobertura é importante destacar que a falta de pagamento do prêmio total à vista ou da primeira parcela implicará no cancelamento automático da apólice, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo Segurado for o cartão da Porto Seguro. Nos seguros anuais com prêmio fracionado, a ausência do pagamento de uma ou mais parcelas, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo Segurado for o cartão da Porto Seguro, implicará na utilização da Tabela de Prazo Curto, cujo período remanescente de vigência da apólice será proporcional ao valor de prêmio pago. Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda ou empréstimo devem ser previamente comunicados à seguradora, porque a garantia do seguro não se transfere automaticamente com o veículo. Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445 de 02 de julho de 2012, o proponente pessoa jurídica deve obrigatoriamente informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores.



Local e Data

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas: Grande São Paulo 3366-3333 Outras Regiões 0800-727-0800 VIGÊNCIA

DAS 24 HORAS

DO DIA 31/05/2014

ATÉ AS 24 HORAS

DO DIA 31/05/2015

Assinatura do Corretor

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP: Vida mais Simples $n^{2}154.140.029.81/06-39$ / Vida Individual $n^{2}10.005843/99-51$ Processo SUSEP n^{2} 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Nº da Proposta na CIA CM613J.103 642 743.8 Tarifa: Maio/2014 Versão (Maio/2014) OP: 0

Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil. O proponente, desde já, autoriza expressamente e anui que a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos dados por ele disponibilizados. No momento da contratação de seguro foram oferecidas pela Cia outras opções de cobertura, porém o segurado optou pelas informada na proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Assinatura do Proponente

CM613J - Porto Print Web - Auto (Versão Maio/2014)

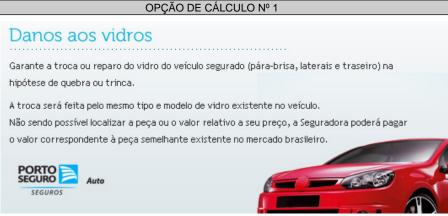
31/05/2014 18:55:26 Página 05 / 05



Cláusulas Gratuitas e Contratadas

Orçamento Nº 36427438

Relatório impresso em 31/05/2014 às 18:55:25									
	DADOS DO SEGURADO								
Segurado: MARCI	ELO MARTINS	VILARA							
Nascimento: 26/03	Nascimento: 26/03/1970 R.G.: 288173735 Fone (Com): Fone (Res): (13) 33076252								
		DADO	OS DO VEÍCULO SEGURADO № 1						
Marca, Tipo e Modelo: HYUNDAI TUCSON 2.0 16V 4X2 AUT.									
Ano/Modelo:	Ano/Modelo: Placa: Classe de localização onde o veículo circula e/ou permanece no mínimo 85% tempo da semana:								
2011/2012 NOV2705 10-BAIXADA SANTISTA E LITORAL NORTE DE SAO PAULO									
OPÇÃO DE CÁLCULO № 1									





ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONTEÚDO DO QUESTIONÁRIO

Nas perguntas em que não houver a possibilidade de múltiplas respostas, considerar sempre a de maior prêmio.

Pergunta 1: Relação do principal condutor com o segurado

· Quando o Principal Condutor for o motorista particular e ele não levar o veículo para sua casa, as questões 3, 4, 5, 6 e 8 devem ser respondidas com as informações do Segurado.

Pergunta 3: O principal condutor reside em:

- · Casa/Sobrado: imóvel residencial destinado à habitação/morada. Exemplos: casa térrea, casa de campo, sobrados, etc.
- · Casa em condomínio fechado: local composto por várias casas, cercado por muro, portão e/ou grades, cujo acesso do veículo segurado à garagem seja controlado por porteiro ou sistema eletrônico, por exemplo: controle remoto.
- · Apartamento/Flat: condomínio fechado de prédio(s) de apartamentos, cercado por muro e portão, e/ou grades, cujo acesso do veículo segurado à garagem seja controlado por porteiro ou sistema eletrônico, por exemplo: controle remoto.
- · Outros: quando não houver enquadramento em nenhuma das anteriores. Exemplos: hotéis, etc.
- Chácara/Fazenda/Sítio: Moradia rural, geralmente usada para plantações, criação de animais, lavoura, etc.

Pergunta 4: Residem com o principal condutor, pessoas na faixa etária entre 18 e 24 anos?

- Considerar tanto as pessoas que partilham do convívio diário do Principal Condutor quanto aquelas que, por exemplo, durante a semana trabalham/estudam em outra localidade, mas passam todos os finais de semana na residência dele.
- · Se residirem duas ou mais pessoas nesta faixa etária e forem de sexos distintos, assinalar as duas opções.

Pergunta 5: Qual a distância da residência do principal condutor até o seu local de trabalho?

- · Considerar apenas a quilometragem de "ida" e sempre até o local de trabalho, não importando se o veículo é utilizado apenas em uma parte do trajeto.
- · Se o Principal Condutor não tiver um local fixo de trabalho, considerar a distância entre sua residência e a Matriz ou Sede do local em que trabalha.

Pergunta 6: Qual a atividade profissional que exerce o principal condutor ?

- · A atividade profissional deve ser a exercida pelo Principal Condutor na data da contratação do seguro e não deve ser confundida com a formação acadêmica. Ex.: o Principal Condutor é formado em psicologia e está trabalhando como professor, a resposta a esta questão deve ser: "professor";
- · Se o principal condutor for Estagiário responder esta questão com a opção "Outros" quando ele estagiar, no mínimo, três dias em período integral ou cinco dias meio período;
- · Considerar as opções de resposta abaixo somente quando o Principal Condutor estiver devidamente inscrito no Conselho de Classe da profissão, conforme segue:
- · dentista CRO, médico CRM, professor de educação física ou personal trainer, CRP;
- · A opção de resposta "militar do exército/marinha/aeronáutica" deve ser selecionada quando o Principal Condutor estiver na ativa, reformado ou na reserva;
- · A opção de resposta "servidor público / funcionário público" deve ser selecionada quando o Principal Condutor for concursado e regido por estatuto do servidor ou pelo regime C.L.T.
- · Para serviços voluntários responder esta questão como "Não trabalha".

Pergunta 7: CEP do local onde o veículo pernoita

- · Se o veículo pernoitar nas imediações da residência do Principal Condutor, poderá ser informado o CEP da residência do Principal Condutor;
- · Quando o veículo pernoitar em mais de um local, informar o CEP que tiver o prêmio maior.

Pergunta 8: O principal condutor possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado:

- · Se o Principal Condutor for professor ou funcionário de colégio/faculdade/pós-graduação, ele deve responder esta questão considerando o colégio/faculdade/pós-graduação como seu local de trabalho.
- · Não devem ser considerados cursos de línguas, academias, etc. Apenas colégio/faculdade/pós-graduação.
- · Se o veículo é utilizado como meio de transporte para levar pessoas (exemplo: pai que leva filho) ao colégio/faculdade/pós-graduação, porém não fica parado no local durante o período de aula, responder esta questão com a opção: "Não estuda ou o veículo não é utilizado como meio de transporte ao colégio/faculdade/pós-graduação."
- Estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado, refere-se a um local reservado àquele veículo, para ele ficar guardado. Exemplo: O Principal Condutor paga estacionamento em seu local de trabalho, porém, cada dia o veículo pode ser estacionado em uma vaga diferente (não fixa), mas sempre há uma vaga no estacionamento para o veículo.
- · A garagem ou estacionamento não precisam estar fisicamente ligado à residência ou local de trabalho. São válidas as garagens alugadas na vizinhança, estacionamentos nas proximidades e condomínios fechados.
- · Somente serão consideradas as garagens e estacionamentos fechados com portões e grades ou que possuam vigilância permanente, com identificação na entrada e saída.
- · Quando o Principal Condutor possuir mais de uma residência e/ou mais de um local de trabalho e/ou frequentar mais de uma escola e um dos locais não houver garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado, considerar a resposta como "Não".

Pergunta 9: O principal condutor utiliza o veículo, dois ou mais dias da semana, para prestação de serviço e/ou visitar clientes e/ou fornecedores?

- · Exemplos de prestação de serviço, visitas a clientes ou fornecedores:
- · vendedores que visitam clientes;
- · veículos utilizados para fazer entregas;
- · veículos utilizados para prestação de serviços, tal como: consertos em domicilio.

Pergunta 10: Possui dispositivo antifurto/antirroubo instalado no veículo ? (Assinale quantas respostas forem necessárias) Exemplos de dispositivos:

- · Rastreador ou Bloqueador ou Localizador:
- Considerar como **DEMAIS RASTREADORES ACEITOS PELA SEGURADORA** somente os rastreadores que constam na lista de dispositivos aceitos, constante no Manual de Operação do Corretor, Site da Seguradora ou disponível nos sistemas de cálculos, mencionando o nome do dispositivo no momento do orçamento e/ou na emissão da apólice.
- · Considerar a resposta como "Outros" para os demais dispositivos do tipo Rastreador/Bloqueador/Localizador não aceitos pela Seguradora.
- Porto Seguro Transponder: Ex.: PS260, PS960 e PS960G "chaveiro". Instalados pela Porto Seguro.
- Seal Car: Plaquetas em aço inoxidável contendo a identificação do veículo e fixadas em pontos não visíveis externamente.
- · Vacina Antifurto III, Pinalacre ou Pinado: É a gravação em baixo relevo da identificação do veículo em pontos específicos não visíveis externamente.
- · Considerar na opção de resposta "Outros" os dispositivos originais de fábrica tais como: Fiat code, imobilizador PETS (FORD), transponder (GM), imobilizador de ignição (VW), dispositivos do tipo: alarmes sonoros, trava carneiro, multi-lock, corta ignição Porto Seguro antigo AFC.
- · A gravação do número de chassi e placas nos vidros do veículo, travas elétricas e travas manuais, não devem ser considerados como dispositivo antifurto/antirroubo como resposta a esta pergunta.
- Para que seja assinalado qualquer dispositivo, este já deve estar instalado no veículo.
- · Nas renovações subsequentes (sem a ocorrência de sinistro) o Segurado passa a receber bônus progressivo incidente sobre o valor do prêmio, o que vem estipulado em cláusula própria.